
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 006/2026 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 08 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 3.891/2013 E Lei Municipal n.º 5.373/2025, que disciplinam a criação e ocupação de cargos em comissão no âmbito desta Administração;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada organização administrativa;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o Sr. **MATHEUS GONÇALVES DA SILVA**, portador do **CPF n.º 708.026.624-63**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PREVIDÊNCIA**, símbolo (IPSG/CC-5), com exercício a partir de **03 de março de 2026**.

Art. 2º O servidor exercerá suas funções em regime de dedicação e atribuições próprias do cargo, observando as normas internas desta Administração.

Art. 3º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2026.

Garanhuns, 18 de março de 2026.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG

Portaria n.º 019/2025-GP

Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:D994563E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2026. Edição 4059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

